



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal do Carmo**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARMO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ**

**INDICAÇÃO N.º 157/2017**

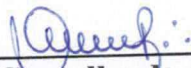
Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICO** ao Exmo. Prefeito Municipal de Carmo para, junto ao Chefe da Mobilidade Urbana que refaça as pinturas das faixas de pedestres em toda cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica, devido ao grande desgaste na pintura atual, e por ocasionar grande perigo a pedestres, principalmente por não serem visíveis para os motoristas. A faixa de pedestre garante a segurança durante a travessia de uma rua. Por isso se faz necessário que refaça a pintura em toda cidade. Principalmente em frente as escolas, prédios públicos e locais de trânsito de pessoas.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 19 de outubro de 2017.**  
**“135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”**

  
\_\_\_\_\_  
**Naziano Carvalho de Azevedo**  
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
foi aprovado por  
Unanimidade.

Sala das Sessões

23 / 10 / 2017

